

EDITAL

Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão e Estabelecimento de Medidas Preventivas

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e o n.º 7 do artigo 126.º, bem como do n.º 1 do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi aprovada a Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão e o Estabelecimento de Medidas Preventivas, pelo Executivo Municipal, em reunião realizada a 26 de outubro de 2016 e pela Assembleia Municipal de Águeda, na sessão realizada nos dias 7 e 12 de dezembro de 2016.

A deliberação municipal, a planta de delimitação e as medidas preventivas são objeto de publicação no Diário da República, encontrando-se disponíveis para consulta na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-agueada.pt, ou na Divisão de Desenvolvimento Local, desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Águeda e Paços do Concelho, 16 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Gil Nadais)